

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER Nº 171/2008.
Projeto de Lei nº CM-091/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei CM-078/2008, de autoria do nobre Vereador Edson Sousa, que denomina “Maria Elisa Valadares” a Rua “1”, no Bairro Santa Tereza, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa prestar uma justa homenagem à Srª Maria Elisa Valadares dos Reis Amaral.

Trabalhou na coletoria Estadual. Mais tarde mudou-se para Divinópolis em 1972 e trabalhou na Superintendência Regional da Fazenda. Prestou concurso público para fiscalização do Estado em 1982 e foi nomeado ao cargo de Fiscal da Fazenda.

Aposentou-se em 1992 e faleceu em oito de outubro de 2007.

Maria Elisa foi exemplo de simplicidade e competência. Sua vida foi servir, tarefa que desempenhou com muito carinho e perseverança. Honestidade era sua palavra favorita e seu maior bem era sua família.

Por estas razões prestamos homenagem tão singela a essa fabulosa mulher. No bairro Santa Tereza, na então chamada rua “1” entre as ruas Ouribedes Batista Leite e Maria Imaculada Vale; Severo Antônio Almada e Oswaldo Ramos Guimarães, no residencial Maria Elisa Valadares. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-078/2008.

Sala das Comissões, 08 de Agosto de 2008.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Milton Donizete da Silva
Membro